

PORTARIA Nº 102/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00502/2016-6-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 07, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Lei nº 14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, pela realização do curso à distância “Gestão de Riscos e Controles Internos”, ocorrido no período de 15 de fevereiro a 14 de março de 2016, com carga horária de 20 horas (equivalente a 24 horas/aula), no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 103/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01285/2016-7-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, Técnico de Controle Externo Ref. 12, no valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), conforme Lei nº 14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ocorrido nos Municípios de Quixadá e Senador Pompeu, neste Estado, nos dias 15 e 16 de março de 2016, respectivamente, com carga horária total de 8 horas (equivalente a 9,6 horas/aula).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 122/2016

Dispõe sobre delegação de competências administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do TCE/CE e no art. 11, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCE/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma distribuição mais adequada de competências no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de modo a conferir maior eficiência e celeridade ao fluxo de suas atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar**, com reserva de poderes, competência à servidora MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, matrícula nº 0966-1, para, conjuntamente com o Secretário de Administração deste Tribunal, movimentar os créditos orçamentários consignados ao Tribunal e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2016-TCE/CE

PROCESSO Nº: 02002/2016-7-TC.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

FORNECEDOR: Mercantil Cidade Ltda, CNPJ nº 05.369.850/0001-85, com sede na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 313, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisições de café torrado e moído, açúcar, adoçante dietético e cappuccino.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 07/03/2016.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2015-TCE/CE, constante do Processo nº 08174/2015-4-TC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

VALOR: R\$ 46.196,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente do TCE/CE, e Maximiliano Andrade de Mendonça - Representante legal da empresa.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 18/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 08/04/2015, e o Edital nº 09/2015 de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 24/09/2015;